



PREFEITURA DE VILHENA

AGRICULTURA

PROJETO BÁSICO

1. ÓRGÃO SOLICITANTE: _

19 – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI

2. PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÃO:

Órgão: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade orçamentária: 19.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 – AGRICULTURA

Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0027 – DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

Projeto/atividade: 2109 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

Natureza da despesa: 3.3.91.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Desdobramento: 44.00 – SERVIÇOS DE ENERGIA ÁGUA E ESGOTO

Fonte de recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – EXERCÍCIO CORRENTE

3. INTRODUÇÃO:

De acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, elaboramos o presente projeto básico para que se obedeça ao procedimento legal aos serviços prestados.

4. DO OBJETO:

Constitui nesses termos o pagamento de taxas de água e coleta de resíduos sólidos, referente a Secretaria Municipal de Agricultura para empresa especializada no fornecimento e abastecimento em saneamento.

5. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o consumo da água nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura se faz necessário o pagamento de tal serviço imprescindível e ímpar prestado no Município. Em conformidade com o inciso IX do art. 75 da 14.133/2021, por tratar-se de empresa ímpar, única de atuação no ramo e atividade de fornecimento e abastecimento de água no município de Vilhena, estado de Rondônia.

Em conformidade com a Secretaria Nacional de Saneamento (SNS), integrada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, que regulamentou através da Lei nº 11.445/2007 de 05 de janeiro de 2007 e suas alterações que regem a atuação dos serviços de saneamento e abastecimento de água prestados nos municípios e estados através de autarquia.

Considerando a Lei nº 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010, com a contribuição e auxílio do Departamento de Engenharia e Saúde Pública (DENSP), responsável por soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, financiando os sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos, sob o comando da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA), órgão do Ministério da Saúde de contínua experiência em ações de saneamento no País que regulamenta.

Diante do exposto justificamos a necessidade do objeto, quanto as responsabilidades da administração pública municipal, que de fato é impossível a realização dos trabalhos e atendimentos prestados aos usuários, servidores e munícipes que fazem uso e buscam pelo serviço e atendimento público sem o devido abastecimento de água e realização de coleta de resíduos sólidos realizada de forma correta com a destinação adequada minimizando os efeitos de contaminação ao meio ambiente e abastecimento de água para higienização e uso nas repartições públicas supracitadas.

AGRICULTURA

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O fornecimento dos serviços de abastecimento e coleta serão na totalidade de janeiro a dezembro do ano/exercício de 2025 e a taxa será cobrada mensalmente em cumprimento à Lei de nº 12.305/2010.

7. DO VALOR

Por tratar-se de abastecimento/fornecimento de água e coleta de resíduos sólidos, não podendo ser mensurado o consumo a ser utilizado, o valor das taxas obedecerá à legislação vigente, cujo valor estimado para o período de 2025 é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) podendo ser suplementado a qualquer tempo, conforme o consumo e a necessidade dos setores desta SEMAGRI.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme faturas emitidas mensalmente pela autarquia/empresa responsável indicando o valor e o consumo das unidades. Estas serão devidamente certificadas pelo Secretário Municipal de Agricultura ou Adjunto.

Vilhena/RO, 02 de janeiro de 2025.

GILVANE DA VEIGA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 62.148/2024
(assinado eletronicamente)

Elaborado por:

João Carlos Regert Neto
Diretor de Departamento / Agente administrativo
Orçamento SEMAGRI
Mat. 5699

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4bf1976a-f69d-493a-8e70-e8de4459766a>

